

Table with 3 columns: Item description, Amount, Total. Includes items like 'Despesas Diversas' and 'Subconsig. n. 1'.

Table for 'Caixa Econômica de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO' with 3 columns: Item description, Amount, Total.

Table for 'TÍTULO IX — Caixas Econômicas de 9.a e 10.a Classes' with 3 columns: Item description, Amount, Total.

Artigo 3.o — Ficam criadas, no mesmo orçamento, nos títulos e verbas abaixo discriminados, as alíneas 17-A e 15, respectivamente com as dotações de Cr\$ 1.138,80 (um mil cento e trinta e oito cruzeiros e oitenta centavos) e Cr\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros):

Table for 'TÍTULO III — Caixa Econômica de SANTOS' with 3 columns: Item description, Amount, Total.

Table for 'TÍTULO VI — Caixas Econômicas de 5.a CLASSE Caixa Econômica de JUNDIAÍ' with 3 columns: Item description, Amount, Total.

Table for 'Subconsig. n. 1 — Pessoal Contratado' with 3 columns: Item description, Amount, Total.

Artigo 4.o — As suplementações e criações autorizadas pelos artigos 2.o e 3.o serão cobertas com os recursos provenientes de: a) — anulação de que trata o art. 1.o ... 116.488,80 b) — à conta do "superavit" orçamentário previsto ... 4.152.440,00

(quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos). Artigo 5.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de dezembro de 1943. FERNANDO COSTA Francisco d'Auria

(\* Publicado novamente por ter caído com incorreções.

DECRETO-LEI N. 13.734, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1943 Dispõe sobre doação de imóvel.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.o, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2206, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta: Artigo 1.o — Fica a Fazenda do Estado autorizada a doar a Eugênio Augusto de Oliveira, sucessor de Thomaz Augusto de Oliveira, a área de terreno abaixo caracterizada, situada em Prainha, município e comarca de Iguape, a saber:

— um terreno constituindo o lote n. 137, da gleba A, do Perímetro 20, com 49,25 ha (quarenta e nove hectares e vinte e cinco centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: começam em um marco cravado no espigão divisor de águas de terras particulares com as do Perímetro 20, no ponto de divisa dos lotes 138 e 137 e seguem por aquele divisor com 74° 32' SO e 12,13 m 53° 54' SO e 28,66 m 74° 39' SO e 41,05 m 67° 24' SO e 60,21 m 88° 39' NO e 44,80 m 67° 35' SO e 52,29 m (marco) 82° 26' SO e 20,53 m 83° 59' NO e 45,36 m .... 85° 45' SO e 80,56 m 64° 12' NO e 19,26 m 63° 07' NO e 51,91 m (marquete) 7° 31' NO e 63,98 m 15° 34' NO e .... 30,28 m, e com 18° 39' NO e distância de 51,09 m alcançam um marco cravado no ponto de divisa dos lotes 137 e 136; daí deixando o espigão divisor acima citado, vão confrontando com o lote 136, com o rumo de 37° 24' NE e distância de 396,64 m até o primeiro marquete; prosseguem na mesma confrontação e mesmo rumo de 37° 24' NE e distância de 547 m até um segundo marquete; prosseguem nas mesmas condições e ainda com o rumo de 37° 24' NE e distância de 547 m até um segundo marquete; prosseguem nas mesmas condições e ainda com o rumo de 37° 24' NE e distância de 98,07 m até um marco cravado a 17,50 m da margem direita do córrego Cesário, no ponto de divisa dos lotes 137 e 135, daí, deixam o travessão descrito acima e descem pelo córrego Cesário com 77° 30' SO e 57,31 m 32° 18' SE e 91,96 m 78° 46' SE e 80,99 m 43° 59' SE e 57,46 m 69° 57' SE e 70,76 m 21° 56' SO e 67,51 m 16° 03' SO e 60,43 m e com o rumo de ....

24° 27' SE e distância de 61,92 m alcançam um marco cravado a 6 m da margem direita do córrego Cesário, no ponto de divisa dos lotes 135,137 e 138; daí, deixando o córrego do Cesário vão confrontando com o lote 138, com o rumo de 7° 17' SE e distância de 181,27 m até um marco cravado num alto do divisor de águas do córrego Cesário e águas do córrego Correia Junior, daí, deixando este divisor, vão, finalmente, confrontando ainda com o lote 138, com o rumo de 48° 17' SO e distância de 631,11 m até o marco de onde iniciaram, sendo as seguintes as confrontações da mencionada área: ao norte, o lote n. 136 (por travessão); a este, o lote n. 135 (pelo córrego Cesário) e o lote n. 138 (por travessão); ao sul, o lote n. 138 por travessão; ao oeste, o lote n. 136 (por travessão); a este, o lote n. 135 (pelo córrego Cesário) e o lote n. 138 (por travessão); ao sul, o lote n. 138 (por travessão); ao oeste, o lote n. 136 (por travessão) e terrenos particulares pelo espigão divisor.

§ 1.o — A doação será feita em substituição ao lote n. 7 (sete) do Núcleo Colonial Nova Europa, situado na comarca de Ibitinga, doado pelo Estado ao referido Thomaz Augusto de Oliveira e posteriormente vendido, em hasta pública, a Mario Bastos, pelo próprio Estado.

§ 2.o — A doação se realizará por escritura pública em que Eugenio Augusto de Oliveira e sua mulher exonerarão o Estado de qualquer obrigação oriunda da doação do referido lote n. 7 (sete) do Núcleo Colonial Nova Europa, devendo constar da mesma escritura, além das cláusulas comuns nos contratos dessa espécie, a de que fl. cará permitido o cancelamento da transcrição n. 3.047 (três mil e quarenta e sete), do registro de imóveis da comarca de Ibitinga, relativa ao mencionado lote n. 7 (sete).

Artigo 2.o — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de dezembro de 1943.

FERNANDO COSTA José de Mello Moraes. Publicado na Diretoria Geral do Expediente da Secretaria da Interventoria, aos 15 de dezembro de 1943. Victor Caruso, Diretor Geral, subst.

EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

RETIFICAÇÕES

.... — Publicam-se novamente, os decretos de 14 do corrente, que saíram com incorreções na edição do "Diário Oficial" de 15 do mesmo mês:

Designando: O sr. Dorival Teixeira Vieira, educador psicólogo experimental do Instituto de Pesquisas, da Subdiretoria Técnico-Científica, do Serviço Social de Menores, do Departamento de Serviço Social, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para exercer, em comissão e com prejuízos do respectivo vencimento, o cargo de 1.o assistente — tempo parcial — XXXI cadeira Economia Política e História das Doutrinas Econômicas, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo;

O sr. Arnaldo Cattaruzzi, professor de História Natural, interino, da Escola Normal de Santa Cruz do Rio Pardo, para dar, no período de 15 de março a 11 de julho do corrente ano, as aulas extraordinárias de Latim, do referido estabelecimento; e

Nomeando, de acordo com o decreto-lei 13.671, de 17-11-43, o professor Vicente Peixoto para exercer, a partir de 18 do referido mês, o cargo de inspetor escolar da Capital, do Departamento de Educação, ficando exonerado, a partir daquela data, do cargo de adjunto do G. E. "Regente Feijó", na Capital.

ze (15) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 4 do corrente.

Concedendo — nos termos do art. 144, inciso I, art. 149 § único e art. 161 do decreto-lei 12.273 de 28 de outubro de 1941, combinado com os arts. 1.o e 5.o do decreto-lei n. 13.325 de 26 de abril de 1943, à sra. d. Aurea Guimarães, extranumerário da Seção de Estatística Agrícola e Zootécnica, da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio, deste Departamento, com licença em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 25 de novembro p.p.

DESPATCHO DO DIRETOR GERAL, EM 15 DE DEZEMBRO

No requerimento em que a sra. d. Hilda Camargo Luz, extranumerário, deste Departamento, solicita licença para seu tratamento de saúde, exarou o sr. Diretor Geral o seguinte despacho: — "Indeferido, à vista do laudo médico".

Secretaria da Interventoria

SERVIÇO DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA REGIONAL

Extrato de empenho n. 17 Ofício de remesa n. 959

EM 15 DE DEZEMBRO DE 1943

- 44 — The S. Paulo Tramway Light e Power Co. — Cr\$ 70,00
45 — Standard Oil of Brasil — Cr\$ 688,00.
46 — Emílio Witte — Cr\$ ... 1.365,70
47 — Domingos Soares e Cia. (Ao Financieiro) — Cr\$ ... 1.300,00.

Instituto, Dona Ana Rosa — Cr\$ 248,00.
Papeleria Orlandi — Cr\$... 5.415,50.
50 — S/A. Casa Pratt — Cr\$ .. 1.103,00.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

DIRETOR GERAL

Portaria do Diretor Geral

Por portaria de 15 do corrente mês, o Diretor Geral do Departamento das Municipalidades concedeu à sra. d. Julieta Netto

Costa Filha, funcionária contratada do mesmo Departamento, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de sua saúde, nos termos do art. 144, inciso I, e 161 do decreto-lei 12.273, de 23 de outubro de 1941, combinado com os arts. 1.o e 5.o do decreto-lei 13.325, de 26 de abril de 1943, e a contar de 23 de novembro último.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL

Em data de 15 de dezembro, o sr. Diretor Geral assinou as seguintes Portarias: Concedendo — nos termos do

art. 144, inciso I, art. 149, parág. único e art. 161 do decreto-lei n. 12.273 de 28 de outubro de 1941, combinado com os arts. 1.o e 5.o do decreto-lei n. 13.325 de 26 de abril de 1943, à sra. d. Aurea Guimarães, extranumerário da Seção de Estatística Agrícola e Zootécnica, da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio, deste Departamento, com licença em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 25 de novembro p.p.

Concedendo — nos termos do art. 144, inciso I, art. 149 § único e art. 161 do decreto-lei 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com os arts. 1.o e 5.o do decreto-lei 13.325 de 26 de abril de 1943, à sra. d. Edith Arruda de Siqueira, extranumerário, deste Departamento, conceder-lhe quin-

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

176.a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1943

Presidência do Sr. Goffredo T. da Silva Telles

EXPEDIENTE

A hora regimental, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Goffredo Telles, Agular Whitaker, Cytillo Junior, Cesar Costa, Antonio Feliciano, Miguel Reale e Armando Prado.

Funcionaram como secretários os srs. Albuquerque Lins Neto e Jaime Martins Passos.

Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão.

Inicia-se a hora do

O sr. Secretário procede à leitura da ata da sessão ordinária anterior, que é posta em discussão e sem debate aprovada.

O sr. secretário procede à leitura dos seguintes documentos:

1 — Ofícios do sr. Interventor Federal: — remetendo documentos necessários ao estudo dos seguintes projetos de decreto-lei da Interventoria Federal: — a) abertura de um crédito especial de Cr\$ ..... 8.000.000,00 à Secretaria da Viação; b) regulamento para

a formação de sargentos, cabos e soldados enfermeiros veterinários da Força Policial do Estado. Junte-se;

— remetendo informações prestadas pelo Departamento das Municipalidades, a propósito de irregularidades verificadas na execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Coroados. Junte-se.

2 — Ofício do sr. Secretário da Fazenda, remetendo documentos necessários ao estudo do projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, sobre Conversão e Unificação da Dívida Fundada e Flutuante do Estado. Junte-se.

3 — Ofício do sr. Prefeito Municipal de São Paulo, encaminhando projeto de decreto-lei sobre alienação de imóvel situado à avenida Alvaro Ramos. — A Secretaria para informar.